



Desembargador do TRT/RJ Geraldo Octavio Guimarães

Natural do Rio de Janeiro. Nomeado presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (então cidade do Rio de Janeiro), por meio de Decreto do Presidente da República datado de 13 de dezembro de 1945, passou a integrar o quadro permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em setembro de 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.797, que regulamentou a transferência da Justiça do Trabalho para o Poder Judiciário, foi investido no cargo de juiz do Trabalho.

Geraldo Octavio foi presidente da 14ª e 15ª JCI do Distrito Federal no Rio de Janeiro. Tornou-se juiz Togado do TRT/RJ por merecimento, através de Decreto-Lei de 20 de março de 1970, na vaga decorrente da aposentadoria do juiz Délio de Albuquerque Maranhão, e exerceu a Presidência da Primeira, Segunda e Terceira Turmas. Assumiu a vice-presidência do TRT da 1ª Região nos períodos de 1979-1980 e 1983-1984, tendo renunciado ao referido cargo em 15 de outubro de 1984. Em dezembro do mesmo ano, foi eleito Presidente para o biênio 1985-1986.

Fonte Academia Nacional de Direito do Trabalho